



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 387/2016

Manifesta aplauso ao Chefe da Equipe de Apoio da Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste, Ricardo Pigato.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 04 de setembro de 2013 o Chefe da Equipe de Apoio, Ricardo Pigato, negociou com um assaltante que mantinha uma dona de casa como refém, em uma residência no jardim Dona Regina e que, após seis horas, o homem se entregou e liberou a vítima.

CONSIDERANDO que em outra ocorrência, no dia 13 de abril de 2016, o mesmo guarda civil, obteve sucesso ao negociar com um rapaz que mantinha a ex-namorada refém dentro da residência da vítima, no Jardim Pérola.

CONSIDERANDO que nas duas ocorrências, as vítimas foram liberadas sem ferimentos e que o papel do negociador foi imprescindível para a rendição dos criminosos e liberação das reféns.

CONSIDERANDO que o papel do negociador é determinante para que as ações dos criminosos terminem de forma tranquila, sem feridos e com a prisão dos acusados.

CONSIDERANDO que o Chefe da Equipe de Apoio da Guarda Civil, Ricardo Pigato, tem exercido com sucesso o papel de negociador em situações com reféns, mantendo a calma e a ordem para que não haja vítimas e que os acusados sejam presos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude e agradece ao Chefe da Equipe de Apoio da Guarda Civil, Ricardo Pigato, pelo trabalho e determinação, encaminhado cópia da presente à Rua Curitiba, 259, Cidade Nova, Santa Barbara d'Oeste/SP, CEP 13.454.056

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2016.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-vereador-

PROTÓCOLO 4695/2016 - 29/04/2016 17:02